



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2512/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

EMENTA: Aprova o Projeto intitulado “Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários”.

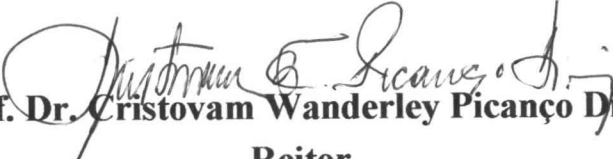
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento as decisões da Egrégia Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 098/97), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 e do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em 24.02.97 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica aprovado o Projeto Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários, de responsabilidade da Universidade Federal do Pará, tendo por objetivo adquirir equipamentos para os cursos de Graduação, tudo de conformidade com os autos do processo nº 003.351/97-UFPA.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa